

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº:122/2024 SEMAD-FINACEIRO/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2023-00021

CONTRATADA: O. C. SOUZA-ME:

CNPJ: 10.609.307/0001-48

FINALIDADE: Analise e emissão de parecer referente à assinatura de um novo contrato com base **SALDO DA ATA Nº 20230258**, decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2023-00021.

CONTRATO: nº 20240153

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A NECESIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela CPL (COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) referente ao **CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº20230258**, PROCESSO Nº 9/2023-00021.

Consta o contrato de Nº20240153. No valor total de R\$ 16.795,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais). Empresa **O. C. SOUZA-ME**, CNPJ:10.609.307/0001-48. Tendo seu início no dia 31 de Janeiro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 janeiro 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024